



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000864-LEB 22/5et/2022 12:10

Bispo
Padovan

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 63 /2022

Ofício n.º51/2022

Uruguaiana, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente do Legislativo

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião das Comissões Permanentes desta Casa no dia: 19/09/2022, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.

Ver. Bispo Padovan
Bancada Republicanos